CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 236/2024.

Monte Santo de Minas, 14 de junho de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando o Requerimento nº 346/2023, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de ser instituído um programa municipal com intuito de alfabetizar a população idosa e jovens analfabetos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa seria colocar em prática ações educacionais direcionadas as pessoas idosas e jovens analfabetos que infelizmente não tiveram a oportunidade de frequentarem a escola, nem mesmo ensino básico, por muitas das vezes ser arrimo de família.

No caso de idosos, a importância do pedido aumenta ainda mais em situações onde o indivíduo que reside sozinho e tenha um cuidador que também não possua o mínimo de leitura ou parentes próximos para gerenciar, principalmente a parte dos medicamentos.

Vale a pena destacar que na resposta do Sr. Prefeito Municipal no requerimento apresentado no ano de 2023 foi que a atual gestão já apoia o Programa Estadual de Jovens e Adultos (EJA), mas no caso em tela seria um programa social de ensinamento das práticas básicas do dia a dia e não matérias e seguimento de grades curriculares.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador